PORTARIA CAU/ES Nº 40, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Designa a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira para exercer, temporariamente, o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Coordenação Administrativa e Financeira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e,

I) Considerando as férias concedidas à Coordenadora Administrativa e Financeira, Sra. Wiviane Lombardi Broco, no período de 07 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016;

II) Considerando o termo aditivo ao Contrato de Trabalho da Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, que altera a duração do trabalho de 06 para 08h diárias no período de 07 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, portadora do CPF nº [redacted] e da CTPS nº [redacted] Série 00002 ES, para exercer temporariamente o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Coordenação Administrativa e Financeira, durante as férias da titular, Sra. Wiviane Lombardi Broco, no período de 07 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016, cumulativamente com as atribuições inerentes ao Emprego de Analista de Finanças.

Art. 2º Atribuir à Analista de Finanças Hemelly Tomassi de Oliveira, no período de substituição de que trata o artigo 1º, a remuneração da Coordenadora Administrativa e Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caues.gov.br.

Vitória, 1º de julho de 2016.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES